



PORTARIA Nº 001/2023

*Instaura Processo Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Social do Núcleo Urbano Informal Consolidado no Bairro **Cidade Nova**, no município de **Bequimão-Ma**.*

O CHEFE DO NUMREF – NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 007/2023, e considerando a necessidade de promover a regularização fundiária no âmbito Municipal conforme estabelecido na legislação vigente à vista do que dispõe os arts. 14 e 28, da Lei 13.465/2017 e no interesse público,

CONSIDERANDO o interesse público em integrar o NUIC Cidade Nova ao ordenamento jurídico, garantindo o direito social a moradia digna através da regularização fundiária,


RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar o processo administrativo de regularização fundiária de Interesse Coletivo referente ao **Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado Cidade Nova**, neste município de Bequimão de acordo com os procedimentos estabelecidos no Decreto nº 007/2023 e demais normativas aplicáveis.

Artigo 2º - Designar o servidor **JOSÉ ORLANDO MARTINS FERREIRA**, matrícula nº 652-1), Secretário de Planejamento lotado neste Núcleo, como responsável pela condução e instrução do processo administrativo de regularização fundiária em referência, devendo o servidor designado adotar as providências necessárias para o bom andamento do processo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Prefeitura de Bequimão.

Bequimão, 17 de Agosto de 2023


JOSÉ ORLANDO MARTINS FERREIRA
Secretário de Planejamento
Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NUMREF